



EDITAL 01/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MESTRADO E DOUTORADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas em nível de Mestrado e Doutorado em Psicologia **para discentes ingressantes em 2022 no curso de Mestrado em Psicologia ou discentes matriculados no Doutorado em Psicologia que não tenham sido contemplados com bolsas em editais anteriores**, considerando a Normatização 01/2019 do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), publicada no link: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp/normatizacoes-do-ppgp/> e conforme especificações a seguir:

Atividades	Prazos
Inscrições/envio de documentos	24 a 27 de março de 2022
Divulgação do resultado	05 de abril de 2022
Prazo para pedidos de reconsideração	06 e 07 de abril de 2022
Divulgação do resultado final	08 de abril de 2022

- 1) As inscrições serão recebidas no e-mail do PPGP: ppgp@ufsm.br de 24 de março de 2022 até às 23h59min do dia 27 de março de 2022;
- 2) Poderão se inscrever discentes ingressantes em 2022 no curso de Mestrado em Psicologia ou discentes matriculados no Doutorado em Psicologia que não tenham sido contemplados com bolsas em editais anteriores;
- 3) Para a inscrição, os seguintes documentos do(a) candidato(a) deverão ser entregues:
 - a) **Curriculum Lattes comprovado.** O *curriculum lattes* deverá ser gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq. Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados em arquivo único na sequência do anexo A com o número de linha correspondente. O não cumprimento do disposto (ordem de apresentação, apresentação em arquivo único e/ou indicação do número de linha) fará com que o aluno perca 20 pontos de sua pontuação total obtida;
 - b) **Formulário de Avaliação do Currículo preenchido pelo candidato** (Anexo A). O candidato(a) que não cumprir esse item implicará na redução de 20 pontos de sua pontuação total obtida;
- 4) Os critérios adotados para a concessão de bolsa serão aqueles propostos pelo Programa de



Demandas Sociais da Capes e os Critérios de Distribuição de Bolsa aprovados no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, disponíveis na página <http://www.ufsm.br/ppgp>;

- 5) Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem estar cientes dos critérios definidos pela CAPES, conforme recomendações da área, para aluno bolsista;
- 6) O resultado da seleção será levado ao Colegiado do Programa para a devida homologação do processo e publicação em ata, conforme a classificação da pontuação bruta;
- 7) A divulgação do resultado dos classificados no processo seletivo de bolsa para discentes que ocorrerá dia 05 de abril de 2022 no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP/UFSM);
- 8) O prazo para interposição de pedido de reconsideração, **devidamente justificado**, será de 06 e 07 de abril de 2022 mediante envio de solicitação ao e-mail ppgp@ufsm.br, endereçado à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia;
- 9) O resultado final, após análise das reconsiderações, será divulgado em 08 de abril de 2022 no site do PPGP/UFSM. Conforme Normatização 01/2019 do PPGP, que dispõe sobre os critérios para concessão de manutenção e cancelamento de bolsas do PPGP, a distribuição de bolsas será realizada respeitando o critério de uma cota por professor permanente. Após cada professor ter sido contemplado, haverá uma nova rodada em ordem decrescente de nota;
- 10) Mediante a disponibilidade de cotas de bolsas do PPGP, os candidatos classificados nesta seleção serão chamados para a implementação da bolsa. Esta listagem de classificação e a implementação de bolsa terá como prazo de validade até homologação do resultado do próximo edital de seleção de bolsas;
- 11) A implementação da bolsa se dará por abertura de processo PEN-SIE. Neste link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpqp/servicos/cadastro-de-bolsa-demanda-social-capex/>
- 12) O prazo de concessão da bolsa será de doze meses, podendo ser prorrogado conforme avaliação da Comissão de Bolsas.

Colegiado do PPGP, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

Marcele Pereira da Rosa Zucolotto
Presidente Colegiado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



ANEXO A (Edital 01/2022 – Seleção de Bolsas)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome:

3. Orientador:

4. Nível (Mestrado ou Doutorado):

1. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação Preenchida pelo candidato	Pontuação Avaliada pela Comissão de Bolsas
1.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15		
1.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-		
1.3 Bolsa de Extensão na graduação	2,5/semestre	-		
1.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	2,5/semestre	-		
1.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração).	2,0/cada	6		
1.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0/cada	6		
1.7 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5/cada	1		
1.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização, concluídas)	0,2/cada	1		

pontuadas no item 3.1)				
2. Docência na área de sua formação				
2.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio (considerando mínimo de seis meses em cada atividade)	0,5/semestre	5		
2.2 Docência no ensino superior (considerando mínimo de seis meses em cada atividade)	1,0/semestre	10		
2.3 Supervisão de estágio (considerando mínimo de seis meses em cada atividade)	0,5/semestre	3		
2.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5/semestre	3		
2.5 Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membros de comissões, conselhos, colegiados)	0,5	2		
3. Projetos de Pesquisa				
3.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional ³	5,0/cada	10		
3.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por participação no grupo	4		
3.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa ³	1,5/cada	-		
3.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa ³	1,5/cada	-		
4. Produção Científica ¹				
4.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1	20,0/cada	-		
4.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2	17,0/cada	-		
4.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1	14,0/cada	-		
4.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2	12,0/cada	-		
4.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3	8,0/cada	-		
4.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4	7,0/cada	-		
4.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5	5,0/cada	-		
4.8 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3,0/cada	-		
4.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial, devendo o candidato apresentar comprovação de ISBN e Conselho Editorial.	5,0/cada	-		
4.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial,	4,0/cada	-		



devendo o candidato apresentar comprovação de ISBN e Conselho Editorial.				
4.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-		
4.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	2,0/cada	30		
4.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso ²	1,0/cada	10		
5. Apresentação de trabalhos				
5.1 Trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a) em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0/cada	10		
5.2 Trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a) em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0/cada	10		
5.3 Trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a) em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5/cada	10		
6. Produção técnica				
6.1 Proficiência em Língua Inglesa	5,0	5		
6.2 Proficiência em outros idiomas	2,0 cada	-		
6.3 Suficiência em Língua Inglesa	3,0	3		
6.4 Suficiência em outros idiomas	1,0 cada	-		
Total de pontos alcançados				

¹ O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se à área de PSICOLOGIA referente ao Quadriênio 2013-2016; no caso da publicação não ter Qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o Qualis da área que apresenta classificação mais alta. Apresentar como comprovação a primeira página do artigo e a comprovação do Qualis da Revista.

² Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo.

³ Os itens avaliados nesta planilha quando realizados no âmbito da UFSM devem ser registrados no SIE/GEAIC. Não serão pontuados certificados fornecidos apenas pelos professores de qualquer IES, sem certificação institucional de alguma IES.

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

Avaliado pela Comissão de Bolsas